



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1095/24 de 17.12.24

Exonera Servidor a Pedido

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 35 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder Exoneração a servidora **Sandra Maria Rossini**, do Cargo de **Diretora de Departamento – Padrão I -Nível 32, 40 horas semanais**, do Quadro de Pessoal do Município, Nomeada através da Portaria n.º 708/21 de 25.05.21, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde – UBS Sede**, a contar do dia **16 de dezembro de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 17 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda